



Estamos selecionando! Quer vir trabalhar conosco?

A Diretoria de Seleção e Formação de Carreiras (DFSC) da Fundação Nacional de Administração Pública (Enap) seleciona servidores para percepção de **Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (Gaeg) de Nível Superior** e atuação na Coordenação Geral de Capacitação de Altos Executivos.

Requisitos obrigatórios:

- Ser servidor público federal regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Ser ocupante de cargo de nível superior.
- Domínio de idiomas (inglês e outro).

Conhecimentos desejáveis:

- Noções de elaboração de termos de execução descentralizada (TED), projetos básicos, contratos ou acordos de cooperação técnica.
- Noções de estruturação e oferta de capacitação em ambientes virtuais de aprendizagem.
- Conhecimento da estrutura e funcionamento da Administração Pública.
- Noções de gestão de execução orçamentária e financeira.
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Planejar e executar ações educacionais para Altos Executivos.

- Identificar parceiros e professores de reconhecida excelência para a execução de ações educacionais para Altos Executivos.
- Negociar com instituições e professores para execução de ações educacionais para Altos Executivos.
- Atender discentes e docentes.
- Formalizar e gerir instrumentos de parcerias.
- Elaborar e formalizar instrumentos de transferências de recursos, quando aplicável.
- Elaborar os planos de comunicação/divulgação das ações educacionais para Altos Executivos.

Seleção:

A seleção ocorrerá em duas fases:

1. Análise do currículo e da carta de apresentação; e
2. Entrevista.

Serão chamadas 10 pessoas para a entrevista.

Documentação:

Para participar envie e-mail para selecaocgcae@enap.gov.br até o dia **14 de maio**:

1. Currículo atualizado;
2. Carta de apresentação em que conste as razões pelas quais você gostaria de trabalhar na DFSC, sua experiência com as atividades a serem desenvolvidas e as suas habilidades que apresentam destaque para colaborar com o trabalho pretendido.

*Atenção: indicar telefones para contato.

Importante! Quem NÃO pode receber GAEG?

- Servidor público remunerado por subsídio;
- Servidor público de outras esferas que não a Federal;
- Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Servidor que perceba remuneração superior ao previsto no Anexo CLXIII da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.